

# SINDICOMIS/ACTC participaram da 1ª Conferência Estadual do Emprego e Trabalho Decente

Haroldo Piccina, Presidente do SINDICOMIS/ACTC e do Conselho de Serviços da Fecomercio SP, representou-a em evento para construção de uma nova política de trabalho e emprego

**E**mpresários dos diversos setores econômicos de São Paulo reuniram-se em 24 e 25 de novembro para realizar a 1ª Conferência Estadual do Emprego e Trabalho Decente (I CETD). A abertura oficial do evento ocorreu no Memorial da América Latina, na Barra Funda, em São Paulo, às 20 horas do dia 24 de novembro.

A 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente foi convocada por Decreto da Presidente Dilma Rousseff para 2012 e obriga os Estados a realizarem suas Conferências, conforme prevê o Regimento Interno da Conferência Nacional. O objetivo da 1ª Conferência Estadual do Emprego e Trabalho Decente é discutir temas que abordem os quatro eixos temáticos do evento: promoção dos direitos no trabalho, geração de oportunidades de emprego, extensão da proteção social e fortalecimento do diálogo social.

A Federação do Comércio do Estado de São Paulo indicou Haroldo Silveira Piccina, presidente Conselho de Serviços da entidade e do SINDICOMIS/ACTC, como Delegado da Fecomercio SP para representá-la em dois grupos: o Grupo IV, que tratou da questão "Fortalecimento do Tripartismo e do Diálogo Social como Instrumento de Governabilidade Democrática (Meca-



Delegados da Bancada Patronal Fecomercio SP participaram da I Conferência, apresentada pelo Secretário do Trabalho e Emprego, Davi Zaia, com a presença de Ivo Dall'Acqua Júnior, vice-presidente da Fecomercio SP e presidente de seu Conselho de Assuntos Sindicais; e de Haroldo Piccina, presidente do SINDICOMIS/ACTC

nismos e Instâncias de Diálogo Social, em especial a Negociação Coletiva)"; e o Grupo II, que tratou da questão "Proteção Social: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoa; Informalidade e Migração Para o Trabalho". A entidade indicou também como Delegada, para os mesmos grupos, a Assessora Jurídica e Parlamentar do SINDICOMIS/ACTC, Maristela Moreira.

Todos os quatro Grupos tiveram representantes da Bancada dos Empregadores, Trabalhadores, Governo do Estado de São Paulo e outras organizações. Após debate e aprovação das sugestões apresentadas por todos os grupos, estas foram levadas ao Plenário da Conferência Estadual para aprovação e redação final das propostas que São Paulo levará à "I Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente".

Leia mais...

**Mensagem de Natal >> Pág. 2**

**Haroldo Piccina representou o setor de Comércio Exterior em evento da Receita >> Pág. 3**

**Prêmio Cebrasse do setor de serviços teve a participação de Piccina >> Pág. 5**



## *Fonte de amor e esperança*

*O amor que não está na prateleira das lojas, como os símbolos natalinos do comércio, mas o amor verdadeiro que brota do coração de quem está disposto a ceder morada ao aniversariante deste dia 25 de Dezembro, hoje bate à sua porta e pede espaço.*

*Cristo permanece no céu da mesma forma que apareceu no cenáculo pela primeira vez aos apóstolos e neste dia tão especial vamos deixar o Filho de Deus fazer morada em nosso coração.*

*Que ele derrame sobre nossas vidas a sua misericórdia, nos protegendo de todo o mal e nos cobrindo com seu Divino amor.*

*Natal é tempo de paz, tempo de reflexão e tempo de mudanças de valores.*

*Que possamos refletir a cada badalada do sino da vida sobre nossos atos, buscando lá no alto a sabedoria espiritual que nos leva ao caminho de volta ao Pai.*

*Um Feliz e Santo Natal e um Ano totalmente Novo para todos, deixando Cristo ressuscitar em cada coração.*

*Um grande e fraterno abraço.*

*Haroldo Silveira Piccina - Presidente*

## Haroldo Piccina representou o Setor de Comércio Exterior em encontro com a Receita Federal de São Paulo

A 8ª Região da Receita Fiscal – SP promoveu, em 22 de novembro, o Painel denominado “A Administração Tributária na Visão dos Contribuintes e da Sociedade”. O evento ocorreu na Reunião de Administradores da 8ª Região Fiscal, na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes, com a participação de Delegados, Inspetores e funcionários da Receita Fiscal.

O Presidente do SINDICOMIS/ACTC, Haroldo Silveira Piccina, foi convidado como debatedor, representando as empresas que participam das atividades do setor de Comércio Exterior. O Painel contou também com representantes de outras entidades, como o Dr. José Maria Chapina Alcazar, Presidente do Sescon; Dr. Robson Maia, da OAB-SP; e teve como mediador o Dr. Marcos Fernando P. Siqueira, Superintendente Adjunto da SRRF 8ª RF.

Haroldo Piccina, presidente do SINDICOMIS/ACTC, agradeceu a oportunidade de participar de um debate tão importante para as entidades que preside. O SINDICOMIS é a entidade que representa as empresas Comissárias de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo, há 62 anos, sendo o único Sindicato Aduaneiro de Empresas no Brasil. A ACTC representa a mesma categoria em nível nacional. O SINDICOMIS está filiado à FECOMERCIO SP, que representa todo o setor de serviços do Estado de São Paulo. Piccina preside também o Conselho de Serviços da FECOMERCIO SP, há mais de 12 anos. O Conselho de Serviços da FECOMERCIO SP é o único deste setor de atividades entre as mais de 27 Federações de Comércio do Brasil.



Participaram do Painel José Maria Chapina Alcazar (esq.), presidente do Sescon; Marcos Fernando Prado de Siqueira, Superintendente Adjunto da SRRF 8ª RF; Robson Maia, da OAB-SP e Haroldo Silveira Piccina, do SINDICOMIS/ACTC

O SINDICOMIS foi, por mais de 10 anos, a entidade que presidiu a Comissão de Coordenação do Terminal de Logística de Carga e do Conselho de Usuários (CCT) do Aeroporto de Guarulhos. Durante esse período, o sindicato firmou importante parceria com a INFRAERO e Receita Federal.

Quando da Implantação do MANTRA – SISCOMEX CARGA, o SINDICOMIS/ACTC participou ativamente nas Comissões, contribuindo para a melhoria desse sistema tão importante na atividade de comércio exterior. As entidades ainda participam ativamente com sugestões de melhoria do sistema.

Quanto à Receita Federal, cabe ressaltar que em outras partes do mundo a Receita é separada da Aduana. Ambas fiscalizam, mas a Aduana tem caráter diferente, mais voltada a comércio exterior e política externa. Na área Aduaneira é fundamental a

participação dos usuários que são os agentes do sistema.

Em sua apresentação, Haroldo Piccina declarou: “Nem todos são contrabandistas ou querem enganar a Aduana; são agentes do desenvolvimento econômico, tanto na exportação quanto na importação.

Ocorre que hoje existe diferenças de procedimentos entre as diversas inspetorias. E, diante desse quadro, é que trago, um pouco da visão dos usuários do sistema de comércio exterior que represento.

Os problemas que encontramos hoje são muitos. Por exemplo, no RADAR. Na época da implantação do SISCOMEX foi prometido que seria tudo via sistema e não funcionou nunca. Estamos voltando ao sistema de cotas de antigamente e do sistema de intervenção do governo.

continua na pág. 5 ►

▼ **conclusão da pág. 3**

Hoje, em Viracopos, houve um aumento de 50% dos processos de habilitação desde maio de 2011. Não há pessoal suficiente para atender às demandas. As desculpas são as diligências que devem ser feitas para evitar fraudes. E, finalmente o atendimento é feito somente uma vez por semana para tirar dúvidas.

Quanto à Inspeção de São Paulo, a morosidade e os indeferimentos de pedidos de Radar Ordinário, muitos deles sem embasamento e sem consultas. Simplesmente indefere e aí temos que começar tudo de novo. Isto cria um sistema de agenciadoras que oferecem serviços e cobram do usuário.

Perguntamos: Como ser atendido? Como resolver dúvidas? Por que esse Sistema retrógrado? Na parametrização dos canais vermelho e amarelo tam-

bém existe morosidade na análise documental. Há casos em que após o registro da DI e a parametrização, há espera de 10 dias para conferência física.

Sabemos que Alfândega tem inúmeros problemas de equipamento, pessoal, trabalho, aumento de processos, etc. Não queremos julgar, apenas mostrar os problemas que enfrentamos.

O SINDICOMIS/ACTC está há mais de dois anos na luta pela regulamentação do Agente de Carga, porque a Anac não quer mais habilitar esses Agentes.

Como podem observar, os problemas são muitos. Gostaria de colocar nossas entidades, SINDICOMIS e ACTC, à disposição desta 8ª Região Fiscal, na pessoa de seu Superintendente, Dr. José Guilherme Antunes de Vasconcelos, para que juntos possamos solucionar os problemas". ■

## *Cebrasse distribuiu 1º Prêmio do Setor de Serviços, com a participação de Haroldo Piccina*

**O** Presidente do SINDICOMIS/ACTC, Haroldo Piccina, participou do Lançamento do **1º Prêmio Cebrasse do Setor de Serviços**, uma homenagem a personalidades e entidades que apoiam a atividade. Realizada no dia 21 de novembro, no Club Homs, na capital paulista.

A cerimônia reuniu cerca de 180 pessoas, entre autoridades, associados, imprensa, parceiros e amigos da Central Brasileira do Setor de Serviços, Cebrasse, em almoço para comemorar o encerramento do ano, que contou com a presença do vice-governador de São Paulo, Guilherme Afif Domingos e do deputado Laercio de Oliveira, vice-presidente da CNC.

Ao abrir oficialmente o encontro, o presidente nacional da Central Empresarial, Paulo Lofreta, resumiu os objetivos do evento: premiar empresas de serviços que investem

em inovação tecnológica e geram milhares de empregos; entidades que lutam pela valorização do empreendedor e pelos interesses do País; e também os empreendedores que investiram no esporte quando ninguém ouvia falar em marketing esportivo. "Enfim, uma premiação para pessoas que sempre acreditaram que juntos chegaremos lá". ■



Paulo Lofreta (esq.), Presidente da Cebrasse; Adonai Arruda, Guilherme Afif Domingos, Vice-governador do Estado de São Paulo e Deputado Laercio Oliveira, Vice-presidente da CNC

### **CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO**

**Personalidade Parceira do Setor de Serviços**  
Guilherme Afif Domingos, vice governador de São Paulo

**Empresa Destaque do Setor de Serviços**  
Vidax Contact Center - Marcelo Martins

**Entidade que defende os interesses do Brasil**  
ACSP - Rogério Amato

**Entidade Parceira do Empreendedor**  
SEBRAE/SP - Alencar Burti

**Empreendedor do Setor de Serviços**  
J.Hawilla - Traffic Sports

# I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente de São Paulo teve participação de representantes de trabalhadores e de empresas

*O evento, realizado pela Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho (Sert), teve o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do governo federal e contou com a participação de várias entidades, como a Fecomercio SP*

**N**a edição de setembro deste ano do SINDICOMIS ACONTECE foi anunciada a realização da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente. Na ocasião informamos sobre a participação da FECOMERCIO SP, inclusive com a indicação de delegados para trabalharem ativamente dos trabalhos dos quatro grupos que compõem o evento.

Na abertura da Conferência, o Secretário do Trabalho e Emprego, Davi Zaia disse: "Espera-se que esta agenda tripartite possibilite o estabelecimento de metas concretas para orientar a ação do poder público no âmbito das políticas nacional e estadual de emprego, trabalho e renda, visando a geração de mais e melhores empregos e à promoção do bem-estar e da dignidade dos trabalhadores".

O secretário complementou: "Nesse sentido, é preciso que as instituições representativas de trabalhadores, empregadores e poder público se esforcem para consensuar prioridades, dentre as várias gamas de questões que certamente foram suscitadas no debate da Conferência Estadual."

## Trabalho decente

A principal pergunta é: "Mas o que é trabalho decente para os Empregadores?"

De acordo com o conceito que norteia a Conferência, "é o comprometimento com a segurança e o bem estar de todos os trabalhadores". Daí retira-se algumas questões:

- ▶ não significa que todas normas internacionais de trabalho devam ser aplicadas no País;
- ▶ não quer dizer que todo trabalhador que realiza um trabalho comparável haverá de receber o mesmo salário e desfrutar das mesmas condições de trabalho, em qualquer lugar;
- ▶ tem que estar condicionado a que o País atinja um desenvolvimento econômico sustentável, o que exige um ambiente institucional e de infraestrutura favorável à criação de empresas e à sua competitividade;
- ▶ tem que ser um ideal que compreenda direitos e obrigações.

Assim, cabe aos Empregadores refletir sobre essas e outras questões, a fim de que se possa dar ensejo à construção

de uma política nacional permanente e consensual sobre o tema, com o intuito de promover o trabalho, gerar bons empregos e, principalmente, incentivos do governo como a desoneração da folha de pagamento, flexibilização das leis trabalhistas, para que nós possamos investir em modernização e tecnologia e também requalificando e qualificando a mão de obra existente no País.

O Governo sabe que o setor empresarial está permanentemente aberto ao diálogo e considera essas Conferências uma grande oportunidade para o diálogo social entre as partes, principalmente nas questões relativas às políticas e práticas da macroeconomia no ambiente da globalização.

A expectativa dos Empregadores é que a 1ª Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente, que será realizada em Maio de 2012, tenha sucesso na produção de conclusões. Haroldo Piccina será o representante da Federação do Comércio na Conferência Nacional. ■

*Participaram ativamente da Conferência: Siram Cordovil Teixeira(esq.), Presidente do Sircesp; Haroldo Piccina, Presidente do SINDICOMIS/ACTC e Ivo Dall'Acqua Júnior, Vice-presidente da Fecomercio SP*



*Haroldo Piccina, ao lado de José Roberto de Melo, Superintendente da DRT-SP, na reunião do Grupo IV da Conferência Estadual*

# Conselho de Serviços da Fecomercio SP fez um balanço das atividades em 2011

O Conselho de Serviços da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, presidido por Haroldo Piccina, presidente também do SINDICOMIS/ACTC, reuniu-se em 21 de novembro para divulgar a seus membros e aos empresários do setor um balanço de suas atividades no ano de 2011. Neste ano, o Conselho debateu vários temas importantes, entre eles destacaram-se:

● **Nova política de Salário-mínimo (Lei nº 12.382):** a lei dispõe sobre o valor do salário-mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo. Os reajustes corresponderão à variação do INPC, calculado e divulgado pelo IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste e, a título de aumento real, serão aplicados percentuais do PIB. A assessoria econômica da Fecomercio SP fez uma projeção para o salário mínimo que passará a vigorar a partir de janeiro de 2012, demonstrada a seguir:

- se a variação do INPC (2011) ficar em 6% e o PIB (2010) for de 7,5%, o reajuste do salário-mínimo será de 14%, que implica em um valor de R\$621,30, o que afetará muito as empresas.

O prazo para ingresso do PPI foi alterado para 12/12/2011, conforme Decreto do Município de São Paulo nº 52.751/2011.

● **Aviso Prévio Proporcional:** o tema ainda causa polêmica, mas um memorando interno da Secretaria de Relações do Trabalho estabelece que o referido Aviso Prévio Proporcional *beneficia somente os trabalhadores e não os empregadores*. A Secretaria diz que: o trabalhador que solicita o desligamento está livre de cumprir tempo do Aviso Prévio maior que 30 dias, qualquer que seja seu tempo de casa. O memorando é documento interno, emitido para servir de orientação. A Fecomercio SP, por meio do Conselho de Relações do Trabalho, presidido pelo professor José Pastore, antes de ter ciência do memorando discutiu o assunto e solicitou um parecer do especialista em direito trabalhista, Cassio Mesquita Barros. Assim que este parecer estiver pronto, será analisado pela Diretoria da Fecomercio SP, para definir qual será a posição da entidade sobre o assunto.

● **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli:** A partir de janeiro de 2012 poderão ser constituídas as empresas individuais, criadas pela Lei 12.441/2011. A Eireli será constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado,

que não será inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País. Já existem vários projetos de lei tentando modificar a lei da criação da Eireli, como o Projeto de Lei 2.468/11, que altera o capital social de 100 vezes o maior salário mínimo vigente para 50 vezes.

● **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital):** o SPED será obrigatório também para as *empresas de lucro presumido*. A Instrução Normativa RFB 1.052/2010, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), em seu artigo 3º, item III diz: *“III - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado.”*

● **Micro e Pequenas Empresas optantes do Simples Nacional devem manter o pagamento da Contribuição Sindical:** o Projeto de Lei 003/2007, de autoria do deputado Mendes Thame, prevê a manutenção do pagamento da contribuição sindical. O projeto foi aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Comissão de Trabalho. Atualmente está na Comissão de Finanças e Tributação, cujo relator é o deputado Paulo Maluf, que já emitiu parecer favorável ao projeto.

● **COFINS - alíquota de 3% para empresas prestadoras de serviços:** o Projeto de Lei 7.617/2010, de autoria do deputado Sebastião Bala Rocha, estende a todas as empresas prestadoras de serviços a incidência cumulativa da COFINS pela alíquota de 3%. O projeto está na Comissão de Finanças e Tributação, tendo como relator o deputado Claudio Puty, que ainda não emitiu parecer. A aprovação deste projeto é muito importante para o setor de serviços, que hoje paga alíquota de 7,6%, valor considerado abusivo, resultado de tratamento discriminatório, pois o setor de serviços, não utiliza insumos e nem revende mercadorias. Este tratamento fere o princípio constitucional da igualdade tributária (art. 150, IV da Constituição Federal).

● **Custeio integral de Vale Transporte pelo empregador:** o Projeto de Lei 6.851/2010 do Senado Federal foi aprovado e encaminhado para a Câmara dos Deputados. Atualmente tramita na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, cujo relator é o deputado Antonio Balhmann, que apresentou parecer por sua rejeição, em função da alta carga tributária imposta pelo governo às empresas. ■

# Proposta de Código do Trabalho amplia possibilidades de negociação

**T**ramita na Câmara o Projeto de Lei 1463/11, do deputado Silvio Costa (PTB-PE), que institui o Código do Trabalho, com o objetivo de simplificar a legislação e ampliar as possibilidades de negociação entre empregados e empregadores.

Segundo Silvio Costa, a flexibilização das leis, com garantia dos direitos mínimos, vai ao encontro da tendência mundial de afastamento do intervencionismo e protecionismo exagerado do Estado. Na opinião do deputado, o mais grave problema da legislação trabalhista hoje é a inflexibilidade para contratar, o que impede a competitividade das empresas.

“Se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi criada com a preocupação de proteger o trabalhador, ela deve continuar protegendo. Por outro lado, é preciso permitir que o empregado abra mão de alguns direitos em troca de um conjunto de benefícios. Esse é o caso de empregados de altos cargos, que não podem ser considerados necessitados da proteção do Estado. O protecionismo exagerado da legislação brasileira é hoje um obstáculo ao dinamismo do mercado de trabalho”, disse.

O Código do Trabalho proposto por Costa tem 280 artigos sobre diversos temas, entre eles contrato individual de trabalho, terceirização, organização sindical, acordos coletivos de trabalho, direito de greve e penalidades. As regras estabelecidas na proposta não se aplicam a servidores públicos sujeitos a regime jurídico próprio. O projeto revoga ainda uma série de leis trabalhistas e boa parte da CLT, como as regras relativas a férias, fixação do salário e proteção da maternidade. Ficam mantidas, por outro lado, regras relacionadas a categorias específicas de profissionais, como bancários e músicos profissionais, e à Justiça do Trabalho.

## TERCEIRIZAÇÃO

Entre outras medidas, a proposta estabelece regras para a terceirização de serviços. Pelo texto, a empresa prestadora de serviços a terceiros é a pessoa jurídica destinada a prestar a uma outra empresa serviços determinados e específicos, podendo o contrato tratar das atividades meio e fim da contratante.

A prestadora contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus funcionários, não existindo vínculo entre esses empregados e a empresa contratante. Mesmo assim, a contratante proporcionará a esses trabalhadores atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinada aos seus próprios empregados.

A contratante também será subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços.

## JORNADA E FÉRIAS

O texto de Silvio Costa mantém em 8 horas diárias ou 44 horas semanais a duração normal do trabalho, desde que não seja fixado expressamente outro limite. Em caso de necessidade imperiosa, o trabalho poderá ter duração de até 12 horas por dia.

O empregador poderá reduzir a jornada de trabalho, mediante convenção ou acordo coletivo e por até três meses, se a conjuntura econômica assim o recomendar. Nesses casos, a diminuição do salário não poderá ser maior que 25% da remuneração contratual.

Os dias de férias serão proporcionais à frequência do trabalhador, como determina a legislação atual. Serão 30 dias corridos, quando o empregado não tiver mais que 5 faltas no período de 12 meses; 24 dias para quem tiver de 6 a 14 faltas; 18 dias nos casos de 15 a 23 faltas; e 12 dias para quem tiver 24 a 32 faltas. A época da concessão das férias será a que melhor atender os interesses do empregador.

Os empregados domésticos, conforme o projeto, terão em regra os mesmos direitos do trabalhador urbano. Não se aplicarão a eles, no entanto, a suspensão do contrato de trabalho em caso de aposentadoria por invalidez ou de participação em qualificação profissional. O empregador também não precisará, na hipótese de despedida sem justa causa, fazer depósitos na conta do FGTS do trabalhador.

Como regra geral, a proposta proíbe a discriminação, no mercado de trabalho, em razão de sexo, idade, cor, origem, situação familiar ou gravidez. A infração poderá ser punida com multa administrativa de R\$ 700 a R\$ 7 mil.

O projeto garante ainda a licença-maternidade de 120 dias da empregada gestante ou adotante e, no que couber, garante a mesma proteção da maternidade ao empregado adotante solteiro e aos casais homoafetivos que adotarem.

## TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado por comissão especial antes de ser votado pelo Plenário. ■

**Agência Câmara Federal**

## Projeto de lei - Código de Defesa do Contribuinte

**T**razer mais transparência e qualidade na relação entre o fisco e o contribuinte provendo o bom relacionamento entre as partes e assegurando a defesa dos seus direitos. Esse é o principal objetivo do PL 2557/2011 de autoria do deputado federal Laercio Oliveira (PR/SE) que institui o Código de Defesa do Contribuinte.

Segundo Laercio Oliveira, o PL é baseado em textos constitucionais e já é adotado em outros países como Canadá, Estados Unidos, Espanha e Itália. No Brasil, está em vigor nos estados de São Paulo e Minas Gerais. "Com esse Código, vai ser possível proteger o contribuinte do exercício do poder abusivo e regularizar o exercício da fiscalização", informou.

O projeto prevê também a instituição do Conselho Federal de Defesa do Contribuinte (Codecon), órgão de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe, com atuação na defesa dos interesses dos contribuintes. Devem integrar o Codecon, o Congresso Nacional, a Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e de Turismo (CNC) e demais Confederações, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a OAB, o Conselho Federal de Contabilidade, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Casa Civil e os Ministérios da Fazenda e da Justiça. ■



**DIRETORIA:** Presidente Haroldo Silveira Piccina; **Vice-presidente** Luiz Antonio Silva Ramos; **Diretores** Roberto Schiavone, José Emygdio Costa, Reginaldo Mollica, Sérgio Ricardo Giraldo e Armando de Souza Siqueira Franco (**Secretário Geral**); **Suplentes** Ricardo Messias Sapag, Laércio Anjos Fernandes, Jair do Valle, Milton Lourenço, Luiz Raize Filho e Luis César Correia de Amorim; **Conselho Fiscal** Darcy Franzese, Odair dos Santos, Francisco Uceda; **Suplentes do Conselho Fiscal** André Gobersztejn, Evaristo dos Santos e Paulo Ferreira; **Diretor Executivo** Aguinaldo Rodrigues; **Diretora Jurídica** Maristela Noronha Gonçalves Moreira; **Delegados Representantes junto à Fecomercio SP** Haroldo Silveira Piccina e Luiz Antonio Silva Ramos; **Suplentes de Representantes junto à Fecomercio SP** Reginaldo Mollica e Roberto Schiavone; **Delegado Representante em Santos** Darcy Franzese; **Delegado Representante em Campinas** Luiz Antonio Silva Ramos. SINDICOMIS ACONTECE: Publicação Mensal Órgão do Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo e da Associação Nacional das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais. **Sede:** Rua Avanhandava, 126, 6º andar - Conj. 60 e 61 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01306-901 - Tel.: (11) 3255-2599 / Fax: (11) 3255-2310. **Internet:** www.sindicomis.com.br - **e-mail:** actc@sindicomis.com.br. **Jornalista Responsável** Álvaro C. Prado - MTB nº 26.269. **Reportagens** Álvaro C. Prado. **Revisão** Gisele E. Prado. Projeto Gráfico Salve! Design & Media Tel/fax.: (11) 6601-7868. **Impressão** ADVANTEIRAS

# É CARGA MARÍTIMA, É NOSSA!



SOLUÇÃO MUNDIAL  
EM TRANSPORTE MARÍTIMO!

# FÁCIL



**ALLINK**  
TRANSPORTES INTERNACIONAIS